**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9105**, de 21 de julho de 2009 – credencia o **Centro de Formação Profissional “Salim Kassar”**, de Corumbá/MS, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul (SENAI – DR/MS), para oferecer a Educação Profissional Técnica de nível médio, no Eixo Tecnológico: Infraestrutura e aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura – Educação Profissional Técnica de nível médio, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.522, de 14/08/2009, pág. 3.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9082**, de 11 de maio de 2009 – amplia, de 29 de dezembro de 2009 a 30 de setembro de 2010, o prazo de vigência do ato de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Mineração – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de nível médio, oferecido pelo **Centro de Formação Profissional “Salim Kassar”**, de Corumbá/MS, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/Departamento Regional de Mato Grosso do Sul (SENAI-DR/MS), concedido pela Deliberação CEE/MS nº 7725, de 9 de dezembro de 2004, para fins de conclusão de estudos dos alunos regularmente matriculados no referido curso. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.474, de 05/06/2009, pág. 5.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9043,** de 16 de março de 2009 – aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Educação Profissional Técnica de nível médio, no **Centro de Formação Profissional “Salim Kassar”**, de Corumbá/MS, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – SENAI-DR/MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.434, de 03/04/2009, pág. 5.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9041**, de 17 de fevereiro de 2009 – amplia o prazo de vigência do ato de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Química e do Curso Técnico em Processo de Produção da Indústria Química – Área Profissional: Química – Educação Profissional Técnica de nível médio, concedido pela Deliberação CEE/MS nº 7512, de 18/02/2004, ao **Centro de Formação Profissional “Salim Kassar”**, de Corumbá/MS, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – SENAI-DR/MS, de 17/03/2008 a 30/11/2008, para fins de Regularização de Vida Escolar dos alunos e expedição de documentos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.411, de 03/03/2009, pág. 9.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9035**, de 12 de fevereiro de 2009 – credencia o **Centro de Formação Profissional “Salim Kassar”**, de Corumbá/MS, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – SENAI-DR/MS, para oferecer a Educação Profissional Técnica de nível médio – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Educação Profissional Técnica de nível médio, no referido Centro, pelo prazo de cinco anos, a ser operacionalizado nos seguintes locais:

I – Centro de Formação Profissional “Salim Kassar”, situado na Alameda São José nº 10, Bairro Maria Leite, Corumbá/MS;

II – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, Campus Corumbá, situada na Avenida Barão do Rio Branco nº 1270, Bairro Universitário, Corumbá/MS. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.411, de 03/03/2009, pág. 8.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9033,**de 11 de fevereiro de 2009 – credencia o**Centro de Formação Profissional “Salim Kassar”,**de Corumbá/MS, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – SENAI-DR/MS, para oferecer a Educação Profissional Técnica de nível médio – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança e aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Educação Profissional Técnica de nível médio, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.411, de 03/03/2009, pág. 8.